**FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP 2018 – VIGÊNCIA 2019**

Estão disponíveis a partir de 28 de setembro de 2018, nos portais da **Previdência** ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)) e da Secretaria da **Receita Federal** do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), os valores do Fator Acidentário de Prevenção – FAP 2018, Vigência 2019 de 3.425.832 estabelecimentos, integrantes de 1.301 subclasses ou atividades econômicas. O FAP foi atualizado com base no histórico dos exercícios de 2016 e 2017, alterando as alíquotas da tarifação individual por estabelecimento do Seguro de Acidentes do Trabalho do ano de 2019.

**CONTESTAÇÃO DO FAP – PASSO A PASSO**

**Contestação -** O FAP atribuído aos estabelecimentos (CNPJ completo) pelo Ministério da Fazenda-MF, poderá ser contestado perante à Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS/SPREV/MF exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário que será disponibilizado nos portais da **Previdência** ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)) e da Secretaria da **Receita Federal** do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), conforme os seguintes passos.

**1º Passo:**

Acessar o link: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/saude-e-seguranca-do-trabalhador/politicas-de-prevencao/fator-acidentario-de-prevencao-fap/>

**2º Passo**

Clicar em: “ACESSAR O FAP”



**3º Passo**

Inserir CNPJ Raiz e senha da empresa cadastrada pela Receita Federal e clicar em “Consultar”.

Caso a empresa não possua senha cadastrada, clicar em: “Incluir senha”.



**4º Passo**

Acessar a opção “Contestação/Recurso do FAP” e selecionar a Vigência a ser contestada.

****

 **5º Passo**

Selecionar o estabelecimento cujo FAP será contestado.



**6º Passo**

Selecionar o insumo a ser contestado:

- Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com óbito;

- Benefícios;

- Massa Salarial;

- Número Médio de Vínculos;

- Taxa Média de Rotatividade.

**7º Passo**

Salvar os dados e transmitir a contestação. Informar e-mail.



**8º Passo**

Contestação finalizada. Ao clicar em “Gerar Relatório”, será aberto um relatório (arquivo em PDF), com todos os insumos que foram contestados pelo estabelecimento.

